



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 06 de abril de 2023.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador JERRI MORAES  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

**REQUERIMENTO Nº 006/2023.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, os Projetos de Lei abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 022, de 03 de abril de 2023;
- Projeto de Lei nº 025, de 06 de abril de 2023.

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do **Projeto de Lei nº 022**, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N.º 5.362/2022 PARA ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, por ser imprescindível tais profissionais, dada a relevância de seus trabalhos, e, de mesmo modo, para suprir a crescente demanda da Secretaria de Educação e Cultura, a qual necessita de reposição imediata.

Já o **Projeto de Lei nº 025**, que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO DE LOTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” é de suma importância tendo em vista que a Lei Municipal n.º 5.302/2022 encontra-se suspensa, podendo gerar insegurança jurídica a eventuais empreendedores que tenham interesse em alocar seus recursos em empreendimentos na nossa cidade.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.